



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 14.994, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 025/2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº 0704/2021, 2382/2021 e 0808/2022 juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

**Resolve:**

**Art. 1º.** INSTAURAR Processo Administrativo Especial nº 025/2022, a fim de apurar o que consta no Processo Administrativo nº 0704/2021, 2382/2021 e 0808/2022.

**Art. 2º.** Outrossim, designa os Servidores Municipais **DEISE GOMES DOS SANTOS** (Bibliotecária - matrícula nº 5036), **ANDRESSA DE LIMA LOPES** (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110), **ROSANGÊLA KUBALL DA SILVEIRA** (Professora de História - matrícula nº 4972) e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS